



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007

REQUERIMENTO Nº/2008. (Do Sr. Laerte Bessa)

Requer a intimação do Exmº Sr. ROMEU TUMA JÚNIOR, Secretário Nacional de Justiça, para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 2º inc. V e do § 3º, todos do art. 58 da Constituição Federal, c/c os arts. 2º e 3º da Lei nº 1.579 de 1952, com parágrafo único do art. 36 do RICD e com o art. 370 do Código de Processo Penal, a intimação do Exmº Sr. ROMEU TUMA JÚNIOR, Secretário Nacional de Justiça, para depor na condição de testemunha, observado o disposto no art. 221 do Código de Processo Penal.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando notícia veiculada, na data de ontem, pelo jornal “Correio Brasiliense”, no sentido de que o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, órgão vinculado à Secretaria Nacional de Justiça, possui “maleta” com capacidade para realizar interceptação telefônica, e diante do fato de que aquele organismo não detém competência para a realização de investigação criminal, entendemos relevante a oitiva do Exmº Sr. ROMEU TUMA JÚNIOR, Secretário Nacional de Justiça, visando o esclarecimento desta questão, por ser relevante para o objetivo da presente Comissão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007

Em vista do exposto, solicito o apoio dos meus Pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2008.

Deputado **LAERTE BESSA**
PMDB/DF